



PROCESSO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023 da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 24, Lei nº 8.666/93.

TIPO: Dispensa de Licitação.

REGIME: Menor Preço Global.

PUBLICAÇÃO: 23 de março de 2023.

VALOR: R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais).

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Crisópolis-BA.

CONTRATADA: É de Casa Comércio de Alimentos Eireli.

CRISÓPOLIS/BA
MARÇO - 2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



REQUISIÇÃO DE DESPESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AO

Exmº. Sr.

LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA

DD. Prefeito Municipal de Crisópolis

Nesta

Crisópolis-BA, 21 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor

LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de processo de Dispensa, tendo por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Crisópolis-BA.

Justifica-se tal contratação, em razão, que os servidores ao manusear tais itens ao recolhimento de coletas e limpeza das ruas, ficam expostos a conteúdos nocivos à saúde, sendo assim, acabam por muitas vezes, colocando em risco a sua própria saúde. Esta aquisição tem o intuito de proteger e resguardar esses servidores que mantem o contato direto, objetivando a segurança e a manutenção da saúde dos mesmos.

Sendo assim, o equipamento de proteção individual-EPI, é qualquer meio ou dispositivo que deve ser utilizado por uma pessoa contra possíveis riscos ameaçadores da sua saúde ou segurança, durante o exercício de uma determinada atividade.

Desta forma, demonstra-se inquestionável a presente contratação, uma vez que o serviço é indispensável.

O Valor estimado para a presente despesa é de R\$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais), observado as especificação e condições do Termo de Referência em anexo.

Neste sentido, a presente contratação se mostra extremamente necessária, justificando-se pelos motivos ora expostos.

ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ciente, encaminhe-se ao Setor Competente para análise e parecer.

Crisópolis-BA, 21 de março de 2023.

LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento e equipamento de proteção individual – (EPI'S), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Crisópolis/Ba.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se tal contratação, em razão, que os servidores ao manusear tais itens ao recolhimento de coletas e limpeza das ruas, ficam expostos a conteúdos nocivos à saúde, sendo assim, acabam por muitas vezes, colocando em risco a sua própria saúde. Esta aquisição tem o intuito de proteger e resguardar esses servidores que mantém o contato direto, objetivando a segurança e a manutenção da saúde dos mesmos.

2.2. Sendo assim, o equipamento de proteção individual – EPI, é qualquer meio ou dispositivo que deve ser utilizado por uma pessoa contra possíveis riscos ameaçadores da sua saúde ou segurança, durante o exercício de uma determinada atividade.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Dispostas na Planilha em anexo.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os itens serão solicitados através de Ordem de Fonecimento, a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Empresa contratada;

5.2. Os produtos deverão ser entregues na sede da Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada na Rua Marechal Costa e Silva, nº 73 B, Centro, Crisópolis - Bahia, em dias úteis nos horários das 08 às 12 horas e das 14h00 às 17h00.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. O valor máximo estimado para esta contratação é de R\$ 17.220,00 (Dezete Mil reais e Duzentos e Vinte Reais) conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras do Município.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação, conforme consulta realizada ao setor de contabilidade, correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos

Atividades: 2023 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fontes de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos



8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- 9.2.** Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 9.3.** Definir obrigatoriamente em todas as ordens de fornecimento, o detalhamento e especificações dos materiais.
- 9.4.** Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 9.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 9.6.** Fiscalizar os serviços e materiais objeto do contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita do material objeto do contrato.
- 10.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.3.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.4.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 11.1.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora Natiele da Silva Santos Souza, Matrícula 4.460, Portaria 01/2021/SEINFRA;
- 11.2.** O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 11.3.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12. SANÇÕES

12.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

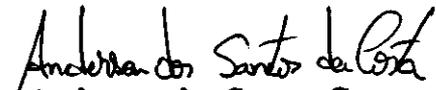
13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, (conforme o disposto no Artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93) contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.



- 13.2. O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente da CONTRATADA;
- 13.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho;
- 13.4. Apresentar documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista**:
- 13.4.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 13.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 13.4.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 13.4.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 13.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Crisópolis, 16 de Março de 2023.


Anderson dos Santos Costa

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Dec nº 180/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS
SETOR DE COMPRAS

MAPA COMPARATIVO DE ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- (EPI'S), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS-BA.

PLANILHA GERAL						
FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- (EPI'S)						
ITEM	REQ. INFRA	QTD TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	UND MED.	V.UNIT	V. TOTAL
1	80	80	Calça em Brim: material: brim leve misto, 67% poliéster e 33% algodão, modelo: tradicional, aplicação: uniforme, quantidade bolsos: 4, tamanho: sob medida, características adicionais: com elástico na cintura e cordão	UND	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00

Rua Marechal Costa e Silva, nº 73 B – Centro – CEP 48.480.000 - Crisópolis-Ba





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

2	80	80	Blusa manga longa: com proteção u.v (epi) - especificação: camisa com proteção solar extreme u.v. modelo tradicional, malha em dryactive, 91% poliéster, 9% elastano, com proteção uv 50%, mangas longas, na cor laranja, aplicação sublimática das logomarcas oficiais	UND	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
3	80	80	Boné ''tipo arabe'': em tecido brim 100% algodão, com logotipo da prefeitura.	UND	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
4	40	40	Bota de segurança do trabalho: material couro e sola antiderrapante, cor preta, tipo cano médio, diversos tamanhos.	PAR	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
5	40	40	Luva industrial: material raspa de couro, revestimento interno sem forro, tamanho único.	PAR	R\$ 24,50	R\$ 980,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 17.220,00

Rua Marechal Costa e Silva, nº 73 B – Centro – CEP 48.480.000 - Crisópolis-Ba





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Crisópolis, 16 de Março de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Para: Setor de Contabilidade da Secretaria da Fazenda

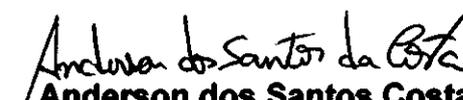
Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria, informações quanto à previsão para contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento e equipamentos e proteção individual - (EPI'S), no valor total estimado de R\$ 17.220,00 (Dezete Mil reais e duzentos e vinte reais), conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

Solicito que nos informe ainda, a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,


Anderson dos Santos Costa
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Dec. Nº 180/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



Crisópolis, 16 de março de 2023.

Do: Setor de contabilidade
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Resposta à solicitação de informação sobre disponibilidade orçamentária.

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da existência de disponibilidade orçamentária, para custear despesas relacionadas à contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento e equipamentos e proteção individual- (EPI' S), tenho a informar-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para a execução.
- b) A Dotação Orçamentária que correrá a despesa é:

Unidade: 1101 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos.
Atividade: 2023 - Manutenção da Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Atenciosamente,


Luana Dantas de Matos Abreu
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Dec. N° 170/2021



PESQUISA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS
SETOR DE COMPRAS

1	Calça em Brim: material: brim leve misto, 67% poliéster e 33% algodão, modelo: tradicional, aplicação: uniforme, quantidade bolsos: 4, tamanho: sob medida, características adicionais: com elástico na cintura e cordão	UND	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00	R\$ 67,50	R\$ 5.400,00	R\$ 94,60	R\$ 7.560,00	R\$ 109,98	R\$ 8.798,40	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
2	Blusa manga longa: com proteção u.v (epi) - especificação: camisa com proteção solar extrema u.v. modelo tradicional, malha em dryactive, 91% poliéster, 9% elastano, com proteção uv 50%, mangas longas, na cor laranja, aplicação sublimática das logomarcas oficiais	UND	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00	R\$ 62,95	R\$ 5.036,00	R\$ 65,25	R\$ 5.220,00	R\$ 118,27	R\$ 9.461,60	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
3	Bonê "tipo arabe": em tecido brim 100% algodão, com logotipo da prefeitura.	UND	80	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00	R\$ 32,38	R\$ 2.588,80	R\$ 38,81	R\$ 3.104,80	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
4	Bota de segurança do trabalho: material couro e sola antiderrapante, cor preta, tipo cano médio, diversos tamanhos.	PAR	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00	R\$ 98,46	R\$ 3.938,40	R\$ 108,40	R\$ 4.336,00	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
5	Luva industrial: material raspa de couro, revestimento interno sem forro, tamanho único.	PAR	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00	R\$ 24,00	R\$ 960,00	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00	R\$ 24,50	R\$ 980,00
VALOR TOTAL													

MARIA CONCEIÇÃO MENDES MOREIRA
DIRETORA DE COMPRAS
16/03/2023



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/02/2023 13:21:15 e 27/02/2023 16:56:48
 Relatório gerado no dia 27/02/2023 16:57:28 (IP: 131.161.64.51)
 cotação rápida 4656



Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Porcentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Materiais: lã de gado, 87% poliéster e 13% algodão, tecido tradicional, aplicação: uniformes, especificação técnica: 1, tecido: 100% algodão, 100% algodão, aplicação: para uniforme na cintura e colarinho	R\$	90,58	R\$	90,58	1	Unidade	R\$ 90,58
Preço Corrigido: R\$ 94,30 Preço ComprasNet: R\$ 109,98 Valor Global: R\$ 67,50								

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/07/2023 16:14:29 e 28/02/2023 08:39:39
 Relatório gerado no dia 28/02/2023 08:39:37 (IP: 131.161.64.51)
 cotação rápida 4657



Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Porcentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Manga longa com proteção UV (UV) - especificação: tecido em proteção solar, tecido UV, tecido tradicional, tecido em algodão, 87% poliéster, 13% algodão, com proteção UV, mangas longas, no cor branco, aplicação substituição das freguesias oficiais	R\$	82,15	R\$	82,15	1	Unidade	R\$ 82,15
Preço Corrigido: R\$ 138,27 Preço ComprasNet: R\$ 65,25 Valor Global: R\$ 82,16								

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/02/2023 16:20:39 e 27/02/2023 16:21:35
 Relatório gerado no dia 27/02/2023 16:23:04 (IP: 131.161.64.51)
 cotação rápida 4658



Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Porcentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Tela "tipo tecido" em tecido lã 100% algodão, com legítimo de proteção	R\$	32,08	R\$	32,08	1	Unidade	R\$ 32,08
Preço Corrigido: R\$ 38,33 Preço ComprasNet: R\$ 25,00 Valor Global: R\$ 32,06								

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/02/2023 16:29:51 e 28/02/2023 09:04:00
 Relatório gerado no dia 28/02/2023 09:05:48 (IP: 131.161.64.51)
 cotação rápida 4659



Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Porcentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Bolsa de segurança do trabalho, material: tecido à base de polipropileno, cor: verde, tipo: como modelo, direção: termaltec	R\$	125,00	R\$	125,00	1	Unidade	R\$ 125,00
Preço Corrigido: R\$ 108,40								



Handwritten mark

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/02/2023 10:32:43 e 28/02/2023 08:52:03
 Relatório gerado no dia 28/02/2023 08:53:59 (IP: 191.163.64.51)
 cotação rápida 4660



Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Acabamento: marbete (preço de custo, revestimento interno - azul ferro)	R\$	25,07	R\$ 25,07	R\$ 25,07	1	Unidade	R\$ 25,07
Preço Comprador: Órgão Público								
1	INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO IREIS							
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus							
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ SONZAZA/RN							
Preço Corrigido								
Valor Global								R\$ 25,07
Valor Global								R\$ 25,07



Handwritten mark

É DE CASA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 26.867.123/0001-18



COTAÇÃO DE PREÇO.

Atendendo à solicitação Da Prefeitura Municipal de CRISOPÓLIS, a empresa **É DE CASA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 26.867.123/0001-18, situada na Rua da Federação, Nº8, Centro – Aramari/BA CEP: 48.130 – 000, vem apresentar a sua Proposta de Preço para: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPIS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CALÇA EM BRIM LEVE LARANJA ELÁSTICO	UND	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
2	CAMISA EM UV LARANJA, MANGA LONGA COM 3 PINTURAS	UND	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
3	BONÉ TIPO ARABE EM BRIM, 1 PINTURA	UND	80	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
4	BOTA EM COURO	PAR	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
5	LUVA DE RASPA EM COURO	PAR	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
DEZESSETE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS					R\$ 17.220,00

28/02/2023.

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS.

26.867.123/0001-18
É DE CASA COMERCIO DE
ALIMENTOS EIRELI
Rua da Federação nº 8
Centro Tel: 75 3432-1051
Aramari-BA



JUSTIELSON MATOS LISBOA
CPF 031.205.315/02
RG 963300822

Rua da Federação, Nº8, Centro – Aramari/BA CEP: 48.130 – 000 Email:
Justielson@hotmail.com (75) 3432-1051 CEL: (75) 99162-6389.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.867.123/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E DE CASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E DE CASA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA FEDERACAO	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
------------------------------	-------------	----------------------

CEP 48.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAMARI	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUSTIELSON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3432-1051
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 15:03:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.867.123/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E DE CASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA FEDERACAO	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
------------------------------	-------------	----------------------

CEP 48.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAMARI	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUSTIELSON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3432-1051
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 15:03:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.867.123/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2017
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E DE CASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.19-4-00 - Portais, provedoras de conteúdo e outros serviços de informação na internet 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA FEDERACAO	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------------	-----------------------------

CEP 48.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAMARI	UF BA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUSTIELSON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3432-1051
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 15:03:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 <h1 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h1> <h2 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h2>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.867.123/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2017
NOME EMPRESARIAL E DE CASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA FEDERACAO	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
CEP 48.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAMARI
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUSTIELSON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3432-1051
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 15:03:45 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA